



Anexo 9 – Plano de Contingência

Proponente: Gazelle Wind Power Portugal

Referência: Pedido de TUPEM

Versão: V01

05/06/2024

Este documento foi preparado por WavEC Offshore Renewables (www.wavec.org, mail@wavec.org) a pedido de Gazelle Wind Power Portugal (www.gazellewindpower.com, info@gazellewindpower.com) com o objetivo de submeter um pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional.

Gazelle Wind Power Limited
www.gazellewindpower.com

Registered in Ireland, Registered No.: 683798
6th Floor, South Bank House, Barrow Street
Dublin 4, D04 TR29, Republic of Ireland

Controlo

Versão	Data	Autores	Revisão	Aprovação	Estado
V01	05/06/2024	M. Amado	L. Amaral	D. Sequeira	Aprovado

Versão	Página	Modificações

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Cenários e Medidas de Contingência.....	4
2.1. Riscos Ambientais	4
2.1.1. Perturbação/degradação de áreas protegidas	4
2.1.2. Redução da biodiversidade.....	4
2.1.3. Introdução de espécies não-nativas.....	4
2.1.4. Derrames de óleos.....	4
2.2. Segurança e Riscos Operacionais	4
2.2.1. Navegação, colisão com terceiros	4
2.2.2. Espaço aéreo.....	5
2.2.3. Lesões físicas, Homem ao Mar.....	5
2.2.4. Rutura do cabo de reboque para os dispositivos	5
2.2.5. Danos na caixa de junção ou no cabo submarino.....	5
2.2.6. Incêndio, inundação ou emergência elétrica	5
2.2.7. Desconexão não planeada	5
2.3. Riscos Socioeconómicos e Culturais	6
2.3.1. Atividade de pesca comercial	6
2.3.2. Perturbação do património cultural e dos artefactos arqueológico	6
2.3.3. Não-consentimento devido a impacto visual ou ruído	6

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência elenca medidas necessárias para minimizar os acidentes e mitigar o seu impacto. Durante a fase de concepção do projeto, uma análise rigorosa identificou potenciais pontos de falha, resultando na inclusão de medidas de precaução específicas. Este Plano incorpora medidas aplicáveis durante todo o ciclo de vida do projeto, incluindo instalação, operação e desativação.

2. CENÁRIOS E MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA

Nas seguintes seções são identificados os diferentes cenários de contingência e as estratégias de mitigação correspondentes

2.1. RISCOS AMBIENTAIS

2.1.1. Perturbação/degradação de áreas protegidas

- Definição de zonas de exclusão ou de zonas sujeitas a restrições para proteger habitats sensíveis.
- Realização de estudos de impacto ambiental.
- Desenvolvimento de um plano de restauração de habitats em caso de danos.

2.1.2. Redução da biodiversidade

- Implementação de um programa de monitorização.
- Definição de zonas-tampão em torno de áreas sensíveis.
- Ajuste das operações, se necessário.

2.1.3. Introdução de espécies não-nativas

- Implementação de um programa de monitorização.
- Implementação de procedimentos para inspeção e limpeza de todos os equipamentos.
- Conformidade com os regulamentos internacionais.

2.1.4. Derrames de óleos

- Manutenção regular dos equipamentos.
- Instalação de compartimentos para águas residuais.
- Implementação de exercícios de resposta a derrames.
- Envolvimento com as autoridades competentes.

2.2. SEGURANÇA E RISCOS OPERACIONAIS

2.2.1. Navegação, colisão com terceiros

- Definição de assinalamento marítimo, instalação de marcadores de navegação e boias.
- Instalação de refletores de radar.
- Garantir que a área do projeto está marcada nas cartas náuticas.
- Comunicação dos trabalhos às autoridades marítimas locais antes, durante e depois das operações.

- Definição de procedimentos para cessar as operações em condições meteorológicas adversas ou tráfego intenso de navios.

2.2.2. Espaço aéreo

- Comunicação com as autoridades aeronáuticas e o controlo do tráfego aéreo se necessário.
- Aplicação da restrição ao espaço aéreo, se necessário.
- Instalação de sinalética luminosa, se necessário.

2.2.3. Lesões físicas, Homem ao Mar

- Desenvolvimento e aplicação de protocolos de segurança, programas de formação.
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de segurança.
- Definição de procedimentos de alarme e manobra Homem ao Mar.

2.2.4. Rutura do cabo de reboque para os dispositivos

- Rotinas regulares de manutenção e inspeção de cabos.
- Assegurar a existência de equipamento e procedimentos de reboque adequados.
- Realizar operações numa janela temporal com condições meteorológicas e estado do mar favoráveis.

2.2.5. Danos na caixa de junção ou no cabo submarino

- Otimização do projeto para minimizar a ocorrência de danos.
- Proteção do cabo submarino.
- Realizar inspeções regulares às infraestruturas subaquáticas.
- Garantir a disponibilidade de peças para substituição.

2.2.6. Incêndio, inundação ou emergência elétrica

- Instalação de sistemas de alerta.
- Equipamento de primeira resposta (por exemplo, supressores de incêndio, bombas de porão, disjuntores).
- Realizar inspeções e verificações de segurança aos sistemas regularmente.

2.2.7. Desconexão não planeada

- Manutenção e inspeções regulares.
- Monitorização remota e sistemas de alerta.
- Otimização do projeto para minimizar a possíveis danos ao dispositivo.

2.3. RISCOS SOCIOECONÓMICOS E CULTURAIS

2.3.1. Atividade de pesca comercial

- Envolvimento com pescadores locais e criação de canais de comunicação.
- Definição de mecanismos compensatórios.

2.3.2. Perturbação do património cultural e dos artefactos arqueológico

- Realização de levantamento topográfico para identificação de artefactos antes da instalação.
- Definição de zonas de exclusão em torno de áreas sensíveis.
- Comunicar os achados arqueológicos às autoridades responsáveis.

2.3.3. Não-consentimento devido a impacto visual ou ruído

- Envolvimento com as comunidades locais e abordagem proativa das suas preocupações.
- Oferecer iniciativas informativas e educativas sobre os benefícios do projeto.